



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2021, de 02 de setembro de 2021.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Srº **SÍLVIO DIAS DA CRUZ** e, dá outras providências”.

O Vereador **PEDRO DE BRITO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário e, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Srº **SÍLVIO DIAS DA CRUZ**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 02 de setembro de 2021.

assinado digitalmente

PEDRO DE BRITO MACHADO

Vereador / Presidente



JUSTIFICATIVA

Srs Vereadores,

O nosso homenageado serve ao município de Caxingó, Estado do Piauí, desde 05 de janeiro de 2.000, efetivado nos quadros do funcionalismo público municipal na data de 01 de janeiro de 2.005; ao longo desses anos, são inúmeras as contribuições com o nosso município e nosso povo, especialmente a SAÚDE do município, onde o mesmo é lotado e tem prestado relevantes serviços ao nosso povo; uma das razões pelas quais entendo ser digno e merecedor desta singela honraria, uma homenagem merecida, justa.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas o apoio necessário para aprovação da respectiva honraria, ao tempo em que manifesto aos caros colegas o meu voto de elevada estima e distinta consideração.